

**APROVADO**Votação: 18 x 0Data: 14 / 11 / 2023**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR****REQUERIMENTO Nº 0604/2023**

Os Vereadores **CAPITÃO ALENCAR** e **MARQUINHOS AMORIM**, que abaixo subscrevem, requerem a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja consignado por esta Casa Legislativa “**MOÇÃO DE APLAUSOS**” ao Senhor **ANDERSON WAGNER SANTOS DE ARAÚJO**, advogado, professor universitário da Facape, UniFTC e Unopar e Secretário Executivo de Juventude de Petrolina, pela organização e realização do **JÚRI ÉPICO - O JULGAMENTO DO PADIM CIÇO** Edição Comemorativa - 100 Anos da Nomeação de Dom Malan, realizado nos dias 27 e 28 de outubro, no Instituto Federal do Sertão de Pernambuco (IF Sertão PE), Campus Petrolina/PE.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do Júri é promover a pedagogia jurídica através da Metodologias Ativas e interdisciplinaridade entre o Direito, cultura e arte, além de integrar a comunidade acadêmica com profissionais de diversas instituições jurídicas. O corpo jurídico contará com cerca de 45 palestrantes, bancas de defesa e acusação, e ainda aproximadamente 50 artistas, sejam como atores, músicos, poetas, autores, dançarinos, entre outros. O Júri Épico é um projeto que reúne anualmente grandes nomes do cenário jurídico nacional para a realização de um Tribunal do Júri com temática de cunho histórico, social ou literário, para que de forma interdisciplinar, a ciência do Direito ganhe vivacidade, despertando na comunidade acadêmica e nos profissionais da área o encantamento pela argumentação e a capacidade de ampliação do conhecimento, de modo que este perpassa o contexto artístico, cultural, filosófico e antropológico. Trata-se de um evento de cunho processual, no qual haverá o conselho de sentença, que emitirá o veredicto, acerca das acusações que pesam contra o réu. Haverá a participação de atores que encenarão os personagens primordiais do caso. É necessário ainda ressaltar que o projeto se trata de um instrumento didático, de grande valor, dada a importância atual das metodologias ativas, no entanto, o mesmo não tem o objetivo de julgar de forma vinculante ou que de fato venha impactar os dados históricos. Trata-se de uma discussão de cunho interdisciplinar (jurídico, processual, cultural, artístico, argumentativo e sociológico), ilustrada por um contexto histórico que não pode ser analisado em sua profundidade, complexidade e à luz do seu próprio contexto, mas que apesar da supracitada limitação, se consolidada como uma eficaz forma de aprendizagem e uma belíssima celebração cultural, perpassada pela ciência jurídica.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2023.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMAVereador **CAPITÃO ALENCAR**

Subscrito por:

MARQUINHOS AMORIM

Vereador

cas

